ANO 2024 - Edição Complementar 4 - 3359 - Data 15/07/2024 - Página 8 / 11

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 256/2024

EDITAL Nº. 081/2024 LEILÃO

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ENCERRAMENTO DO EDITAL 081/2024 - LEILÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.178/2024 para elaboração da ata de rerratificação da ata de encerramento do certame. Registra-se por oportuno que foi recebida por esta comissão a prestação de contas, emitida pela Leiloeira Oficial, Cleci Amabile Levy Zago matriculada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 213/2006, com a informação de inadimplência referente ao Lote 13 do Edital supracitado, que assim manifestou-se: "[...]Foi verificada a inadimplência referente ao lote 13 (Cami. MB/709, D, azul, ano/modelo 1991, placas IIA5880, chassi 9BM688102MB914944), que teve como lance vencedor o Sr Romildo Martins Barbosa, CPF 049,907,826-82 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mais a comissão da leiloeira no percentual de 5 % no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme segue documentação[...]". Isso posto, a CPL declara o Lote 13 do Edital 081/2024 como FRACASSADO e o valor total de arrematação do Leilão passou a ser de R\$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta q quatro mil e quinhentos reais). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o art. 165, Inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei 14.133/2021. x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 1.178/2024